



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.980, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o nome do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) para Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC), de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 15.10.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 062106/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o nome do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) para Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC), de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.708, de 19 de agosto de 2015 – CONSEPE, que aprovou a criação do Programa.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao nome do referido Programa que passa a ser denominado de Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão